



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2967/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando documento eletrônico encaminhado pela Diretoria de Assuntos Internacionais, em 01 de novembro de 2018,

RESOLVE

Retificar a redação da Portaria nº 2963/2018, de 31 de outubro de 2018, publicada no D.O.U. da mesma data, seção 2, página 29, como segue:

Onde se lê:

Autoriza o pagamento...

Leia-se:

Autoriza o afastamento...

Pelotas, 01 de novembro de 2018.

Adriane Maria Delgado Menezes

Vice-reitora

Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adriane Maria Delgado Menezes, ASSESSOR - CD3 - IF-VR**, em 01/11/2018 11:37:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 7095

Código de Autenticação: 711e76b457

